



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Superintendência de Avaliação Educacional**

Memorando.SEE/SAE.nº 17/2022

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

**Para:** Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Avaliação Diagnóstica e Prêmio Escola Transformação

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0045746/2022-35].

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino,

A Superintendência de Avaliação Educacional informa que o prazo para aplicação e lançamento da Avaliação Diagnóstica encerrou-se no dia 25 de março de 2022, conforme consta no memorando SAE/DAVE nº 22. Essa data será considerada para fins de contabilização do Prêmio Escola Transformação 2022, instituído pela Resolução SEE nº 4.714, de 21 de fevereiro de 2022.

Reforçamos o caráter pedagógico da Avaliação Diagnóstica. Os resultados da Avaliação Diagnóstica permitem que a escola investigue conhecimentos, habilidades e competências já desenvolvidas e as que ainda estão em desenvolvimento pelos estudantes. Nesse sentido, o objetivo principal da Avaliação é aferir o conhecimento prévio dos estudantes, subsidiando, por meio de evidências, o trabalho de revisão, planejamento e adequação das estratégias de ensino às necessidades das turmas e estudantes.

Portanto, a plataforma para realização das provas e para o lançamento de respostas segue disponível. Assim, continuamos contando com o apoio das Superintendências Regionais de Ensino e escolas para que todos os estudantes participem da Avaliação Diagnóstica. O apoio da Superintendência de Avaliação Educacional seguirá a partir de plantões de dúvidas e também pelo e-mail [dave.avaliacao@educacao.mg.gov.br](mailto:dave.avaliacao@educacao.mg.gov.br).

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza

**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Samuel de Souza Barbosa

**Diretoria de Avaliação da Aprendizagem Escolar**

Joyce Soares Rodrigues Petrus  
**Superintendência de Avaliação Educacional**



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Souza Barbosa, Diretor**, em 28/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 28/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44201861** e o código CRC **328F7820**.